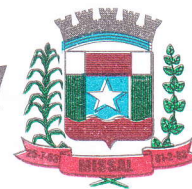


Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 184, DE 03 DE ABRIL DE 2023


O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 96 da Lei Municipal nº 1.282/2015 de 27 de julho de 2015,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, Licença-Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **MARCIELI ADRIANA WATTE KOLLEMBERG**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no período de 30 de março a 25 de setembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missal, 03 de abril de 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal